



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

nº processo administrativo: _____.

Secretaria / área requisitante: Esporte e Lazer

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem para a Copa Gramado Sub 16, a realizar-se no período entre os meses de setembro e outubro de 2024, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com as categorias

A Copa Gramado Sub 16, a realizar-se no período entre os meses de setembro e outubro de 2024, proporcionará um evento esportivo a nível nacional de forma amadora em Gramado, desenvolvendo o futebol, como motivação para jovens, fomentando o turismo esportivo, integração social com equipes de categorias de base de clubes de vários estados brasileiros. Desta forma, viu-se a necessidade da contratação de serviços arbitragem para atender ao evento.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a empresa licitante tenha executado com bom desempenho, serviço pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação;
- Comprovação de vínculo do profissional técnico da empresa licitante, através da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a empresa licitante como contratante, de contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviços, no qual conste o profissional como responsável técnico da empresa licitante.
- Apresentar o quadro de árbitros com capacidade técnica para dirigir os jogos, apresentando rg ou cnh do titular do certificado e uma declaração do titular do certifica-





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

do, sendo sua emissão não superior a três anos da data do Pregão Eletrônico, autorizando também o uso do certificado pela empresa bem como afirmando sua responsabilidade sob o serviço prestado nos jogos e campeonatos organizados no município de Gramado;

- Possuir um Educador Físico como responsável técnico em seu quadro de trabalho (comprovadamente em dia com o órgão competente – CREF), além de apresentar o registro da empresa em dia no CREF;
- Apresentar um quadro de arbitragem de no mínimo 18 (DEZOITO) árbitros certificados pela Federação Gaucha de Futebol (FGF) e 10 (dez) árbitros que constem no quadro atual da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), sendo obrigatória a apresentação da relação do quadro de arbitragem, acompanhado de seu RG OU CNH, e dos certificados de conclusão dos cursos acima citados, além de uma declaração do titular do certificado, sendo sua emissão não superior a três anos da data do Pregão Eletrônico, autorizando também o uso do certificado pela empresa bem como afirmando sua disponibilidade em arbitrar os jogos dos campeonatos organizados no município de Gramado.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer arbitragem da Copa Gramado Sub 16.

Este processo é a melhor forma para garantir isonomia entre as empresas, garantir o melhor custo benefício ao município com a contratação de empresa especializada com uma equipe de arbitragem capacitada e ainda a única forma de solucionar o problema visto que a Prefeitura não conta com equipe para realizar o serviço.

Ainda, salienta-se que para a realização dos jogos, com alto nível técnico, é necessário profissionais capacitados para tal. Sendo assim, esta contratação é a única maneira e mais em conta para atender o evento.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecer arbitragem da Copa Gramado Sub 16, através de realização de processo de licitação atendendo os requisitos para a contratação.

Para cada partida será necessário 4 árbitros, 1 anotador, 1 auxiliar por rodada, sendo arbitragem federada. Os mesmos deverão estar presentes nos locais dos jogos com 60 minutos de antecedência do início da partida, caso algum profissional necessite ser substituído ou não compareça por algum motivo, o mesmo deverá ocorrer em até 30 minutos antes do início da partida.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO	Valor unit.	Valor Total
1	Jogos	15	Futebol de Campo Qualidade Pro: Cada rodada consiste na realização de 1 jogos. Necessário 4 árbitros, 1 anotador, 1 auxiliar por rodada. ARBITRAGEM FEDERADA.	R\$ 2.360,00	R\$ 35.400,00

Justifica-se essa estimativa, da mesma forma que a edição anterior do torneio ocorreu, visto a tabela abaixo:

3ª COPA GRAMADO LAGHETTO DE FUTEBOL SUB-16 – EDIÇÃO 2023

Chave A	Chave B
Juventude	Grêmio
Atlético PR	Gramadense
Palmeiras	Atlético MG
Internacional	Flamengo

1º Rodada – 12/10/2023 – Quinta Feira

Local: Vila Olímpica da Várzea Grande

Horário:	Equipe:			Equipe
09:15	Flamengo	X		Atlético MG
11:00	Palmeiras	X		Atlético PR
14:00	Gramadense	X		Grêmio
15:45	Juventude	X		Internacional





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

2º Rodada – 13/10/2023 – Sexta Feira
Local: Vila Olímpica da Várzea Grande

Horário:	Equipe:			Equipe
09:15	Gramadense		X	Atlético MG
11:00	Juventude		X	Athlético PR
14:00	Palmeiras		X	Internacional
15:45	Flamengo		X	Grêmio

3º Rodada – 14/10/2023 – Sábado
Local: Complexo Esportivo Ernesto Volk (Ernestão) – Bairro Piratini

Horário:	Equipe:			Equipe
09:15	Gramadense		X	Flamengo
11:00	Palmeiras		X	Juventude
14:00	Atlético MG		X	Grêmio
15:45	Internacional		X	Athlético PR

4º Rodada – Semifinal – 15/10/2023 - Domingo
Local: Vila Olímpica da Várzea Grande

Horário:	Equipe:			Equipe
14:00			X	
15:45			X	

5º Rodada – FINAL – 17/10/2023 – Terça Feira
Local: Vila Olímpica da Várzea Grande

Horário:	Equipe:			Equipe
09:30			X	

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 35.400,00 para o período de 12 meses de todos os itens. Valor esse oriundo do resultado de 03 orçamentos feitos para o cadastro da proposta 054438/2023 junto ao Ministério do Esporte, a qual já esta aprovada com esse valor estimado.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

As despesas decorrentes desta contratação serão as seguintes:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE DE DESPESA: 02 – DESPORTO MUNICIPAL
ATIVIDADE: 2004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO E SERV. DO ORGÃO
NATUREZA: 3.3.90.39.00.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
DESPESA: 941

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE DE DESPESA: 02 – DESPORTO MUNICIPAL
ATIVIDADE: 2004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO E SERV. DO ORGÃO
RECURSO OGU – 1299
NATUREZA: 3.3.90.39.00.00.00.1299 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
DESPESA: 1039

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando que a Copa Gramado Sub 16 possui data para acontecer, o princípio do parcelamento não pode ser aplicado à presente contratação.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A COPA GRAMADO SUB 16 – GRUPO 06 – ITEM 428.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se a realização de arbitragem para os jogos da Copa Gramado Sub 16 com alto nível técnico e de rendimento. Salientamos que a competição se consolidou como referência em competições de categoria de base, contando com as principais equipes do futebol brasileiro e assim necessita-se zelar pelo bom andamento e qualidade de atendimento a todos os envolvidos.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Indicamos os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal e gestor do contrato.

Fiscal Técnico do Contrato		
Nome	CPF	E-mail
Luciano Lopes da Silva	901.988.240-68	Não Possui
Gestor do Contrato		
Nome	CPF	E-mail
Marlon Portulan	010.744.430-55	marlon.portulan@gramado.rs.gov.br
Fiscal Administrativo do Contrato		
Nome	CPF	E-mail
Luis Carlos Foss	489.111.860-15	Não Possui

Informamos que a indicação dos servidores comissionados encontra-se em conformidade com o Decreto nº 1.239/2023, tendo em vista a exígua equipe da Secretaria de Esporte e Lazer, não havendo a possibilidade de indicação exclusiva de servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Gramado, 06 de maio de 2024.

Secretário(a) da pasta
Jorge Theobaldo Dienstmann

Nome, matrícula e assinatura do servidor que elaborou o ETP
Leticia Sachet – matrícula nº 15224

